



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.590/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 28 de dezembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 2.167/17-CMV**
Vereador Roberson Costalonga
Processo administrativo nº 22.478/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Roberson Costalonga**, e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Está normalizado o estoque e distribuição de fraldas descartáveis pela Secretaria responsável pelo "PROGRAMA MELHOR EM CASA"?

Se sim, favor informar que não existe demanda reprimida na distribuição de fraldas descartáveis abrangida pelo "PROGRAMA MELHOR EM CASA".

Se não qual o motivo de ainda não ter sido equacionada a compra e distribuição pela Secretaria responsável?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Muni

Nº PROTOCOLO 00109/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	PROTOLULU
	Data/Hora Protocolo: 02/01/2018 17:32	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2167/2017	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
	Assunto: Informações sobre situação dos estoques e distribuição de fraldas pelo programa Melhor em Casa.	



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

CI 1086/17-DPPS/SS


Valinhos, 19 de Dezembro de 2017

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais
Diretor do Depto Técnico Legislativo
Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
De: Departamento de Programas e Projetos
Secretaria da Saúde

Em atenção a CI 2617/17-DTL/SAJ e requerimento nº 2167/2017 CMV, informamos que não está normalizada a distribuição, pois houve a necessidade de retificação na descrição técnica ocasionando atraso no processo de compra.

A distribuição de fraldas descartáveis para pacientes do Programa Melhor em Casa será regularizada no mês de Janeiro de 2018. Para cada família são fornecidas 120 fraldas mês.

Atenciosamente



Greta Luiza Ferraro Barduchi
Dir. Depto de Programas e Projetos
Secretaria de Saúde



Dr. Milton Sergio Tordin
Secretário de Saúde